



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho – 2020/2022
Vice-Presidência Judicial

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO
TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Às dez horas e trinta minutos do dia **onze de março de dois mil e dois** realizou-se reunião por *videoconferência* da Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho presidida pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Judicial Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani.

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho, Drs. Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Edmundo Fraga Lopes, Manoel Carlos Toledo Filho, José Carlos Ábile, Fábio Bueno de Aguiar e Orlando Amâncio Taveira.

Também participaram da reunião o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Dr. Guilherme Guimarães Feliciano e o servidor Evandro César Garcia Coelho, assessor do Gabinete da Vice-Presidência Judicial.

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão saudou os presentes.

Em seguida, iniciaram-se os trabalhos conforme pauta enviada por e-mail aos Gabinetes dos integrantes da Comissão:

- 1. Rotina de Trabalho (meio de convocação e periodicidade das reuniões):** as reuniões ocorrerão de acordo com a necessidade de deliberação sobre temas afetos à Comissão, preferencialmente, às segundas-feiras, às 14h30. A comunicação da designação de data será feita por meio eletrônico aos membros da Comissão por e-mail.
- 2. Forma de deliberação:** manifestação na reunião ou por mensagem eletrônica ou outra forma de comunicação remota (e-mail institucional do TRT ou aplicativo de mensagem), desde que justificadamente.
- 3. Pautas:** as pautas, com todos os processos aptos à manifestação da comissão, serão enviadas aos membros, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e conterão os temas e material a serem objeto de deliberação (estudo prévio), que serão encaminhados no formato "rtf"; caso não seja possível deliberação em processo na reunião em curso, o tema será objeto de deliberação

em próxima reunião; qualquer material adicional ou esclarecimento poderão ser solicitados por e-mail.

4. Manifestações preparatórias das reuniões deliberativas: recebida a pauta com o(s) estudo(s) prévio(s) a ser(em) objeto de deliberação, os membros da Comissão poderão apresentar, até 2 (dois) dias antes da reunião, sua manifestação (concordância, divergência ou sugestão de discussão), viabilizando sua sistematização pela Presidência até a data da reunião; havendo consenso ou maioria sobre alterações no parecer prévio, a Presidência proporá novo parecer ou estabelecerá os pontos de divergência a serem decididos em reunião, com o envio do novo texto aos membros da Comissão.

5. Quórum de deliberação: a Comissão poderá deliberar com a participação de no mínimo 3 dos seus membros, além do Presidente, cabendo a este o voto de qualidade no caso de empate.

6. Atas: serão disponibilizadas por meio eletrônico aos membros da Comissão para que possam ser apontadas falhas ou incorreções; não havendo objeções no prazo de 48h após o envio da ata, será presumida anuência aos seus termos, considerando-se aprovada a ata, que será assinada somente pelo Presidente; após, será dado andamento aos processos relacionados às deliberações tomadas.

7. PROAD 6168/2020: O parecer referente à autorização para homenagear a servidora “Maura Nakamoto Murari”, com atribuição de seu nome ao auditório do Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto, foi aprovado por unanimidade.

Encaminhe-se o feito à Presidência para as providências cabíveis.

8. Seminário "JUSTIÇA DO TRABALHO: 80 EM 15" (2ª EDIÇÃO): O Presidente apresentou aos membros da comissão a proposta de realização, no final do ano de 2022, da 2ª Edição do Seminário “Justiça do Trabalho: 80 em 15”, com a finalidade de homenagear Desembargadores, Procuradores e Advogados que se destacaram nos seus misteres. Enfatizou o sucesso da 1ª Edição do Seminário realizado no dia 3/12/2021, que contou com 5 painéis com temas que envolveram os casos emblemáticos apreciados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região desde a sua criação a partir da edição da Lei n. 7.520/1986.

O Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial detalhou aos Desembargadores a forma da preparação, programação, desenvolvimento e apresentação da 1ª Edição do Seminário “Justiça do Trabalho: 80 em 15”.

Os Desembargadores acolheram a proposta do Presidente e demonstraram muito interesse na escolha das personalidades a serem homenageadas e dos temas a serem debatidos, tendo sido deliberada a continuidade dos trabalhos para a próxima reunião da Comissão a ser realizada em data oportuna a ser definida pela Presidência.

O Presidente agradeceu o empenho e a participação dos Desembargadores para os trabalhos da presente Comissão

Nada mais a ser relatado, foi encerrada a reunião às 11h41, lavrando-se a presente ata, que vai assinada digitalmente apenas pelo Presidente da comissão, com remessa via correio eletrônico aos demais participantes para ciência do seu teor.

FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI

*Desembargador Vice-Presidente Judicial
Presidente da Comissão de Preservação
da Memória da Justiça do Trabalho*